

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	14/2022	
	Nº Processo:	162/2022
	Data Processo:	16/11/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 16/01/2023 as 08:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES, ATRAVÉS DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	78.480.837/0001-72
ASSOCIACAO SALVA CULTURA E ARTE	17.217.978/0001-02
ASSOCIACAO DE BOMBEIROS COMUNITARIOS DE XAXIM	00.604.669/0001-92

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Juntamente com a comissão de licitação reuniram-se COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS na sala de reuniões para fazer a avaliação das propostas e conferência dos documentos de habilitação dos interessados. Dos Documentos de Habilitação, envelope I, entregaram a documentação a ASSOCIAÇÃO SALVA CULTURA E ARTE; ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE XAXIM; e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Dos documentos da ASSOCIAÇÃO SALVA CULTURA E ARTE, a CND ESTADUAL está vencida, CND FGTS está vencida, não apresentou o item, VIII – comprovante de inexistência de registros no Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal. Da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, não apresentou os itens - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CRF/FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT; Certidão de Tributos Mobiliários CTM, comprovando a regularidade perante a Fazenda do Município de Xaxim; estatuto registrado e suas alterações, ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 caput e inciso III da Lei nº 13.019, de 2014; Declaração, sob as penas da lei de que não empresa menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz; Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles; Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade (art. 34, caput, incisos V e VI, e art. 39. III, da Lei nº 13.019, de 2014); Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo, contrato de locação, alvará de localização e funcionamento municipal (art. 34, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014); Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014; Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos; Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria; Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Da ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE XAXIM, não apresentou, Estatuto Registrado e suas alterações, ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 caput e inciso III da Lei nº 13.019, de 2014; comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional; comprovante de inexistência de registros no Cadastro Informativo Municipal CADIN Municipal; cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo, contrato de locação, alvará de localização e funcionamento municipal (art. 34, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014); Não restando classificados a Comissão abre prazo para que as OCS regularizem a Documentação de Habilitação, até dia 25 de janeiro de 2023. Comissão de avaliação das propostas: Katire Albara Gomes da Silva; Josete Carina Percio; Eduarda Bruel; Ivania Zanetti:

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PRESIDENTE

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO
